



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

- ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Luis Santos Pereira Filho

PL 205/2021

Trata-se do Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite que *“Dispõe sobre política de humanização no relacionamento de pacientes internados em decorrência do novo coronavírus (covid-19) e outras doenças infectocontagiosas com seus familiares, as chamadas visitas virtuais, e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada à Douta Secretaria Jurídica que, em exame da matéria, exarou parecer favorável.

Na sequência de sua tramitação, vem, agora, a esta Comissão de Justiça.

Procedendo à análise da propositura, nota-se que ela encontra fundamento na valorização das relações humanas, maximizando o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, bem como materializando o direito social à saúde, previsto no art. 196, da Constituição Federal.

Por fim, salienta-se que está em tramitação PL de conteúdo similar, qual seja, o 211/2021, sendo que, em virtude deste PL (205/2021) ter sido protocolado com antecedência, faz-se necessária a apensação do PL 211/2021 ao PL 205/2021, nos termos do art. 139 do RIC.

Ante o exposto, **nada a opor sob o aspecto legal.**

S/C., 12 de julho de 2021.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro